



LEI Nº 659/2020.

De 07 de agosto de 2020.

PUBLICADO

“Reconhece a utilidade pública da AACAJI – Associação de Apoio à Criança, ao Adolescente, ao Jovem e ao Idoso de São Domingos das Dores, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Domingos das Dores/MG **aprovou**, e eu, Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de utilidade pública, a **AACAJI – Associação de Apoio à Criança, ao Adolescente, ao Jovem e ao Idoso de São Domingos das Dores**, fundada em 08 de março de 2018, com seu Estatuto registrado em 28/06/2018, sob o nº 4.069, Livro 37-A, pág. 268, AV nº 01, no Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Inhapim, e inscrita no CNPJ sob o nº 30.898.176-0001-73.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores/MG, 07 de agosto de 2020.


JOSÉ ADAIR DA SILVA
Prefeito Municipal